



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### Publicação de Atos Oficiais

#### (Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a Convocação da 38ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa de 2011, prevista para próxima terça-feira, dia 22 de novembro de 2011, às 19 horas, com os trabalhos:

#### EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
  - a) Leitura de Projetos e Indicações;
  - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão Única do Veto Parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 180/2010, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação das Rua do Jardim Santiago.

Item 2 - Discussão Única do Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 122/2011, de autoria do Vereador Jair Padovani, que dispõe sobre o recebimento, armazenamento e destinação das embalagens plástico garrafão retornável vencidas no Município de Hortolândia.

Item 3 - Discussão Única do Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 137/2011, de autoria do Vereador Lenivaldo Pauliuki, que introduz alterações na Lei nº 1.392, de 20 de maio de 2004 .



#### QR Corde

#### Código de Barra 2D

Leitura por Telefones móveis, equipados com câmera fotográfica e que rodam aplicativos, podem ler e interpretar esse código com o simples ato de o usuário apontar a câmera para ele.

LEI Nº 2.636, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. Dispõe sobre a alteração da denominação da Avenida Rio Paranapanema que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, no Parque Orestes Ôngaro. (Autor Vereador Valdecir Alves Pereira). O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei: Art. 1º A Avenida Rio Paranapanema que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, no Parque Orestes Ôngaro, passa a ser denominada Avenida Jair Gasparino. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de novembro de 2011. José Nazareno Gomes – Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 17 de novembro de 2011. Eliane Aparecida Garcia - Secretária da Câmara.